

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE AGOSTO DE 2024

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTESANATO

#### RESULTADO FINAL

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 001/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022).

Notas metodológicas:

- 1- As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram classificadas e estão com pontuação são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.
- 3- As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 16 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

	Nome	TRAJ ETÓRIA	PRODUÇ OES ATUAIS	EV ENTO S M U N I C I P A L I S	EVENTOS REGIONAIS	EVE NTO S N A C I O N A I S	P O N T U A Ç Ã O E X T R A	TOTAL	SITUAÇÃO
1	PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO	15	5	5	5	0	5 (M U L H E R)	35	CLASSIFICADA/COTA
2	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	10	5	5		0	5 (M U L H E R)	25	CLASSIFICADA/COTA
3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	10	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	25	CLASSIFICADA/COTA
4	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	5	5	5	5	0	5 (M U L H E R)	25	CLASSIFICADA/COTA
5	AURENI LEITE DA NOBREGA	5	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	20	CLASSIFICADA/COTA
6	DENIZE DOS SANTOS PAULO	5	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	20	CLASSIFICADA/COTA
7	GRACIELY SANTOS SILVA DE MEDEIROS	5	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	20	CLASSIFICADA/COTA
8	SEFORA NUNES DE OLIVEIRA	5	5		0	0	5 (M U L H E R)	20	CLASSIFICADA/COTA
9	LUCIA DE ARAUJO DANTAS	19	5	5	5	0	5 (M U L H E R)	39	CLASSIFICADA
10	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE ARAUJO	10	5	5	5	0	5 (M U L H E R)	30	CLASSIFICADA
11	JOSE ISCARIO DA NOBREGA	19	5		0	0	5 (I D O S S O)	29	CLASSIFICADO
12	MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA	5	5	5	5	0	5 (M U L H E R)	25	CLASSIFICADA
13	ENI LUCENA BEZERRA CABRAL	10	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	25	CLASSIFICADA
14	JOSILENE JUSTINO DE MEDEIROS	5	5	5	0	0	5 (D I F I C I L E N C I A)	20	CLASSIFICADO
15	MARILENE LUCENA DA COSTA	5	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	20	CLASSIFICADA
16	LUCIA LUCENA DE MEDEIROS	5	5	5	0	0	5 (M U L H E R)	20	CLASSIFICADA
17	HELIO DEANGELLYS SOUTO DE ALMEIDA	5	5	5	0	0	5 (L G B T Q I P N A+)	20	CLASSIFICADO

18	MARIA DA GUIA SOUTO DE ARAÚJO	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
19	DALVANY DOS SANTOS PAULO	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
20	LAERCIO XAVIER DA SILVA	5	5	5	5	0		20	CLASSIFICADO
21	LUCIENE LUCENA DE MEDEIROS	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
22	MARIA DO SOCORRO NEVES NÓBREGA	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
23	MARIZANGELA DE SOUTO MEDEIROS	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
24	CLAUDET E DE ALMEIDA	10	5	0	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
25	MARIA MERCES DA SILVA MEDEIROS	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
26	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
27	SAYONARA DE SOUZA CARDOSO MEDEIROS	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
28	MARIA DO SOCORRO SOUTO	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
29	ROZIMERE CLAUDIA DE MEDEIROS	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
30	MARINES LUCENA DE MEDEIROS GUERRA	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
31	ROSÁLIA SILVA DE ARAÚJO	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
32	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUTO	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
33	GEILEIDE LUCENA DE ARAÚJO	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
34	ANASTACIO AVELINO DE SOUZA FILHO	5	5	0	0	0	5 (IDOSO)	15	CLASSIFICADO
35	ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
36	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
37	GERSILENE MARIA DE	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA

38	GERUZIA DA SILVA ITALIANO FÉLIX	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
39	PEDRO GONÇALO DA SILVA	5	5	0	0	0	0	10	CLASSIFICADO
40	SILENE BEZERRA DE ARAÚJO GUERRA	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
41	DAVI RESENDE MOREIRA	0	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO
42	THAIZA CARLA DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADA
43	EDILENE ARAÚJO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADA
44	MAYZA CONCEICAO DE ARAUJO SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADA

SÃO MAMEDE 12 DE AGOSTO DE 2024

*Siboney Salvador Rocha*  
SIBONEY SALVADOR ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTES

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**

**RESULTADO FINAL**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CIRCENSE

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 006/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022).

Notas metodológicas:

**RESULTADO FINAL**

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 001/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) exposição de pinturas e fotografias

Notas metodológicas:


1- As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;

2- As propostas que não foram classificadas e estão com pontuação são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.

3- As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 16 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

	Nome	TRAJETÓRIA	PRODUÇÕES ATUAIS	EVENTOS MUNICIPAIS	EVENTOS REGIONAIS	EVENTOS NACIONAIS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	FRANCINALDO SILVA LIMA	5	5	5	0	0	0	15	CLASSIFICADO
02	MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA	5	5	0	0	0	0	10	CLASSIFICADO

SÃO MAMEDE 12 DE AGOSTO DE 2024

  
SIBONEY SALVADOR ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTES

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DANÇA E TEATRO

**RESULTADO FINAL**

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 002/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022).

**Notas metodológicas:**

- 1- As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram classificadas e estão com pontuação são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.
- 3- As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 16 para enviar as certidões e a documentação para habilitação

de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

	Nome	TRAJETÓRIA	PRODUÇÕES ATUAIS	EVENTOS MUNICIPAIS	EVENTOS REGIONAIS	EVENTOS NACIONAIS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA MÁRTIR DA SILVA MEIREIS	15	5	5	5	5	5 (MULHER)	40	CLASSIFICADA
02	YURI DE SOUTO PEREIRA	10	5	5	5	5	5 (LGBT QIPN A+)	35	CLASSIFICADO
03	JERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA	19	5	5	5	0	0	34	CLASSIFICADO
04	BRUNAKELLY ALMEIDA DE ARAÚJO	10	5	5	0	0	5 (LGBT QIPN A+)	25	CLASSIFICADA
05	WILLIANY MARRADE SOUZA SANTOS	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	CLASSIFICADA
06	LUCAS DE MEIREIS TRINDADE	5	5	5	5	0	0	20	CLASSIFICADO
07	FRANCISCO DE ASSIS MEIREIS DA SILVA	15	5				5 (LGBT QIPN A+)	25	CLASSIFICADO

SÃO MAMEDE 12 DE AGOSTO DE 2024

*Siboney Salvador Rocha*  
SIBONEY SALVADOR ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTES

SÃO MAMEDE 12 DE AGOSTO DE 2024

*Siboney Salvador Rocha*  
SIBONEY SALVADOR ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTES

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EXPOSIÇÃO DE PINTURAS E FOTOGRAFIAS

**RESULTADO FINAL**

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 003/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022).

Notas metodológicas:

- 1- As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram classificadas e estão com pontuação são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.
- 3- As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 16 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

	Nome	TRAJETÓRIA	PRODUÇÕES ATUAIS	EVENTOS MUNICIPAIS	EVENTOS REGIONAIS	EVENTOS NACIONAIS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	EDVALDOMIZA ELDA SILVA	19	5	5			5 (IDOSO)	34	CLASSIFICADO
02	SANDRA DE MEIROS GUERRA	5	5	5	5		5 (MULHER)	25	CLASSIFICADA
03	LARYSSA MEIROS DE SOUZA	5	5				5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
04	MARIA CLARA CRUZ DE SOUZA	5	5				5 (MULHER)	15	CLASSIFICADA
05	MARIAGORÉTI DOS SANTOS DE MEIROS	0	0	0	0	0	0	0	NAO CLASSIFICADA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**RESULTADO FINAL**

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 004/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) FESTIVAL DE MÚSICA

Notas metodológicas:

- 1- As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram classificadas e estão com pontuação são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.
- 3- As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 16 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

Nº	Nome	TRAJETÓRIA	PRODUÇÕES ATUAIS	EVENTOS MUNICIPAIS	EVENTOS REGIONAIS	EVENTOS NACIONAIS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	JOSÉ BEZERRA DE CASTRO	19	5	5	5	0	5 (IDOSO)	39	SELECIONADO
02	PAULO OLÍMPIO CARNEIRO	19	5	5	5	0	0	34	SELECIONADO
03	VALDENI PAULO VIEIRA	10	5	5	0	5	0	30	SELECIONADO
04	AGOSTINHO FERNANDES DE MORAIS	10	5	5	5	0	5 (IDOSO)	30	SELECIONADO
05	EDILIMA DA SILVA ANASTÁCIO	5	5	5	0	0	5 (DEFICIENTE)	20	SELECIONADO
06	JOSÉ JOBIM ARAÚJO CASTRO	5	5	5	5	0	0	20	SELECIONADO

07	LUCAS DE CASTRO SILVA	5	5	5	5	0	0	20	SELECIONADO
08	LETÍCIA DE CASTRO SILVA	5	5	5	0	0	5 (MULHER)	20	SELECIONADA
09	MARCELINO MEDEIROS DE OLIVEIRA	10	5	5	0	0	0	20	SELECIONADO
10	ITAMAR LUCENA DE MEDEIROS	5	5	5	5	0	0	20	SELECIONADO
11	JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS	5	5	0	0	0	5 (IDOSO)	15	SELECIONADO
12	CARINI EVILIM LIMA DA SILVA	5	5	0	0	0	5 (MULHER)	15	SELECIONADA
13	ERIVAN EUGENIO PEREIRA	5	5	5	0	0	0	15	SELECIONADO
14	JOSÉ ALDO PEREIRA DA NÓBREGA	5	5	5	0	0	0	15	SELECIONADO
15	REGINALDO GOMES DA SILVA	5	5	5	0	0	0	15	SELECIONADO
16	RANIERE FILHO BRASIL DE MEDEIROS ARAÚJO	5	5	5	0	0	0	15	SELECIONADO
17	SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS	5	5		0	0	0	10	SELECIONADO
18	WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	5	5	0	0	0	0	10	SELECIONADO
19	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ARAÚJO	5	5	0	0	0	0	10	SELECIONADO
20	MANOEL BEZERRA DE CASTRO	5	0	0	0	0	0	5	SELECIONADO
21	INALDO LEIDO DE ARAÚJO	5	0	0	0	0	0	5	SELECIONADO
22	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	NÃO SELECIONADO
23	ELISÂNGELA PAULA VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0	NÃO SELECIONADO
24	JOÃO VITOR CORDEIRO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	NÃO SELECIONADO

SÃO MAMEDE 06 DE AGOSTO DE 2024

*Siboney Salvador Rocha*  
SIBONEY SALVADOR ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTES

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

**RESULTADO FINAL**

o município de São Mamede torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 005/2024 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) produção audiovisual

Notas metodológicas:

- 1- As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram classificadas e estão com pontuação são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.
- 3- As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 16 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

	Nome	TRAJETÓRIA	PRODUÇÕES ATUAIS	EVENIMENTOS MUNICIPAIS	EVENIMENTOS REGIONAIS	EVENIMENTOS NACIONAIS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	VITÓRIA REJANE SANTOS SILVA	5	0	0	0	0	5	10	CLASSIFICADO/COTISTAS
2	WELLYTON FERREIRA DE SOUTO	10	5	5	0	0	0	20	CLASSIFICADO
3	RAFAEL MACIEL DE VASCONCELOS	5	5	5	0	0	5 (LGBTQIPNA+)	20	CLASSIFICADO
4	ISLÂNDIA SANTOS SILVA	5					5 (MULHER)	10	CLASSIFICADA
5	JOSÉ MACILIO SILVA LIMA	5	0	0	0	0	0	5	CLASSIFICADO
6	JOSÉ NETO DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO

SÃO MAMEDE 12 DE AGOSTO DE 2024

*Siboney Salvador Rocha*  
SIBONEY SALVADOR ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00025/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de serviços para realizar o remapeamento das áreas da saúde da atenção primária, verificando a cobertura territorial para que toda a população fique assistida e alocada nas unidades de saúde, com a elaboração do remapeamento, deve-se elaborar, mapas digitais e impressos, contendo: Área, microáreas, unidades de saúde e agentes comunitários separados por área e microárea, realizar distribuição de famílias de acordo com as portarias mais atualizadas do Ministério da Saúde - MS, bem como verificar programa do novo sus – SUS DIGITAL, para que possa enquadrar o remapeamento dentro das normas vigentes. Elaborar termo de aceite de área dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, apreciar em conselho municipal de saúde e apresentar a população o novo remapeamento municipal.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 12 de Agosto de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00024/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de serviços singulares dentro do universo de solução técnicas e administrativas, tais como se compõem: assessoria e consultoria na vigilância sanitária com o desenvolvimento de ações, elaborações de**

**pactuações, campanhas, vacinações e reuniões e apoio técnico junto as vigilâncias de saúde da secretaria, nos sistemas de produção da saúde, sistemas de estabelecimentos de saúde, sistema de monitoramento do bolsa família e inserção de produção e SAMU da Saúde deste município.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 12 de Agosto de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00023/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de serviços singulares de assessoria especializada e administrativa, no sistema de banco de preço do Ministério da Saúde-BPS, realizando o preenchimento de forma mensal com emissão de relatório mensais para a secretaria de Saúde deste município.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também

pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 12 de Agosto de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Agente de Contratação

São Mamede - PB, 08 de Agosto de 2024.

#### **INEXIGIBILIDADE 00023/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00023/2024, que objetiva: Prestação de serviço de pessoa jurídica com finalidade de efetuar qualificação de todo processo das despesas (de janeiro a dezembro de 2024) do procedimento específico do agilizasuas – PB com objetivo de fomentar o processo de prestação de contas dos recursos federais do suas; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

**LICITANTE:** ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - CNPJ nº 42.021.441/0001-10, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 101, Centro, Andar Mezanino Sala 01 Edif. Miliindra Empresarial, CEP 58.700-070, Patos – PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00023/2024.

Processo Administrativo nº 00088/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - CNPJ nº 42.021.441/0001-10.


**OBJETO:** Prestação de serviço de pessoa jurídica com finalidade de efetuar qualificação de todo processo das despesas (de janeiro a dezembro de 2024) do procedimento específico do agilizasuas – PB com objetivo de fomentar o processo de prestação de contas dos recursos federais do suas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 09/08/2024 À 31/12/2024

São Mamede - PB, 09 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional